



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 119/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1131/25, de 04/02/2025.
Considerando não haver mais Profissionais aprovados para o cargo de Médico de ESF aptos no Concurso Público nº 001/22.
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.
Considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2024 (contratação temporária), o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jardim-RJ, Edição nº 207, de 06/06/2024, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária por tempo determinado de 01 (um) Médicos Generalista de Estratégia de Saúde da Família ESF, 01(um) técnico de enfermagem e 01 (um) enfermeiro de ESF mais criação de cadastro de reserva, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim/RJ.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, e suas alterações, notadamente da Lei Municipal nº 1673/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, e, por conseguinte **CONCEDER Gratificação Especial e Adicional de Insalubridade**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação para o período que se segue.

Contratado	Cargo	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO Especial	Período
ANA BEATRIZ ERTHAL CARIELLO FERNANDES	MÉDICA DE ESF	30%	100%	10/03/2025 A 10/03/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mpt. 12/6496